

DECRETO Nº 12/2020

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$213.394,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				213.394,44
02	02	00	Administração	
	44	28.846.0000.0105.0000	Processos Judiciais	50.000,00
		4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
	24	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	530,90
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
	84	17.512.0005.2017.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Publica	7.600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	06	00	Serviços Estradas Rodagem Municipal	
	121	26.782.0007.2024.0000	Manutenção Serviços Estradas Rodagem Municipal	23.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social	
	146	08.244.0009.2028.0000	Manutenção Assistência Social Básica	1.311,54
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		510 000	Assistência Social Geral	
	156	08.244.0009.2028.0000	Manutenção Assistência Social Básica	6.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
		500 072	Min.Des.Social-Piso Básico Fixo	

02	07	03	Fundo Mun. Criança e do Adolescente		
	176	08.243.0009.2065.0000	Manutenção Conselho Tutelar	3.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
		01	Tesouro		
		110 000	Recursos Próprios		
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	208	10.302.0010.2034.0000	Auxílios e/ou Subvenções a Entidades Saúde	9.152,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	Tesouro		
		310 000	Saúde Geral		
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
	310	12.361.0012.2045.0000	Manutenção FUNDEB-Ens. Fundamental/Pessoal Apoio	112.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 02 00	
		02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
		262 000	Educação - Fundeb - Outros		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	Administração		
	30	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	-213.394,44	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	Tesouro		
		110 000	Recursos Próprios		

Anulação (-)

-213.394,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 04 de fevereiro de 2020.

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escriturária Exp. Administrativo